



OAB pede suspensão de prazos por falha em sistema do TJ-SP

A seccional paulista da OAB encaminhou nesta quinta-feira (22/1) ofício ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, para pedir suspensão dos prazos processuais a partir do dia 20 de janeiro até a data em que for regularizado o acesso aos sistemas informatizados em cartórios e varas Judiciais do estado.

“As reclamações encaminhadas à seccional apontam que não se consegue obter informações sobre o andamento processual, nem acessar os autos, o que dificulta o cumprimento de prazos, podendo gerar danos à atividade forense, aos advogados e ao jurisdicionado”, justifica o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D’Urso.

O diretor-tesoureiro da OAB-SP, Marcos da Costa, que também assinou o ofício ao TJ-SP, ressalta que a suspensão de prazo é uma solução para evitar danos irreparáveis às partes, uma vez que os advogados não estão conseguindo exercer sua função por motivos alheios à sua vontade.

“É uma deficiência passageira do sistema, mas sua falha — por menor que seja — tem implicações legais”, diz Marcos da Costa.

Date Created

22/01/2009